

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 04/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõem a Lei nº 7853/89 , sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, e o Decreto nº 3298/99 que a regulamentou;
- a necessidade de serem constituídas redes de acolhimento e atenção integral à população com deficiência em todas as áreas e grupos etários;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 20 de janeiro de 2011,

**RESOLVE APROVAR:**

- **Parecer 01/2011** – relativo ao conveniamento da SMS com Kinder – Centro de Integração da criança Especial, para atendimento de crianças e adolescentes.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.